



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL 36/2017
RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
Ademar Joaquim do Carmo Piedade	Indeferido	A distribuição de vagas nas modalidades de ingresso respeitou o perfil do egresso, conforme deliberado em reunião do CONSUNI em 09/08/2017.
Allana Assunção De Brito e Souza	Indeferido	Recurso interposto de forma inconsistente.
Caio Bomfim Guerra	Indeferido	O candidato não cumpriu os componentes optativos de escolha restrita na área da Saúde.
Deiza Da Silva Santos	Indeferido	A comissão não pode alterar a opção de cota do candidato.
Etiene De Santana Pires	Indeferido	Recurso interposto de forma inconsistente.
Fabiane Soares Dos Santos	Deferido	
Gabriela Sales Moreira	Indeferido	A candidata não possui a carga horária mínima de 2.700 horas.
Hans Andersen Penalva Gomes*	Indeferido	Os índices de afinidade foram encaminhados indistintamente a todos os candidatos sem o Coeficiente de Tempo de Formação.
Jefson Jesus de Souza	Indeferido	A distribuição de vagas nas modalidades de ingresso respeitou o perfil do egresso, conforme deliberado em reunião do CONSUNI em 09/08/2017.
Kleuber Gama Barreto	Indeferido	O candidato teve sua inscrição homologada, mas não cursou um componente do bloco temático Promoção e Vigilância em Saúde. O candidato não cumpriu os componentes optativos de escolha restrita na área da Saúde.
Laís Leal Dieb	Indeferido	A comissão não pode alterar a opção de cota do candidato.
Leôncio Pinheiro Pereira*	Indeferido	As vagas supranumerárias não preenchidas não podem ser alocadas para outras modalidades de ingresso.
Leticia Ferreira Da Silva	Indeferido	Candidatos que não submeteram ao colegiado suas atividades complementares não estão aptos para o 2º ciclo.
Letícia Lacerda De Oliveira*	Indeferido	Os índices de afinidade foram encaminhados indistintamente a todos os candidatos sem o Coeficiente de Tempo de Formação.
Loize Carol Sena Lima	Indeferido	As vagas supranumerárias não preenchidas não podem ser alocadas para outras modalidades de ingresso.
Luísa De Oliveira Santos	Indeferido	As vagas supranumerárias não preenchidas não podem ser alocadas para outras modalidades de ingresso.
Luzia Caires Miranda Mai	Deferido	

Marcia Santos Silva	Indeferido	A candidata teve sua inscrição homologada, mas ficou abaixo da nota de corte na sua modalidade de ingresso.
Mayara Bongestab Parteli	Deferido	
Maximiliano Terra Costa*	Indeferido	Os índices de afinidade foram encaminhados indistintamente a todos os candidatos sem o Coeficiente de Tempo de Formação.
Mize Souza Rodrigues	Indeferido	A comissão não pode alterar a opção de cota do candidato.
Raniely Rodrigues Martins	Indeferido	A comissão não se responsabiliza por eventuais equívocos no ato de inscrição do candidato.
Renilda Macêdo Pereira	Indeferido	A comissão não se responsabiliza por eventuais equívocos no ato de inscrição da candidata e não pode alterar a opção de cota da mesma. Além disso, a distribuição de vagas nas modalidades de ingresso respeitou o perfil do egresso, conforme deliberado em reunião do CONSUNI em 09/08/2017.
Ricardo Cardoso Menezes	Indeferido	A distribuição do quantitativo de vagas por modalidade de ingresso não pode ser alterada durante o curso da seleção.
Rogério Santos De Andrade	Indeferido	Recurso interposto de forma inconsistente.
Vanessa Lopes de Carvalho	Indeferido	A comissão não pode alterar a opção de cota do candidato.
Veridiane Marques Bezerra	Indeferido	As vagas supranumerárias não preenchidas não podem ser alocadas para outras modalidades de ingresso.

*O indeferimento dos recursos destes candidatos não interfere na publicação dos seus nomes na lista final, em virtude de deferimento de liminar judicial.

Itabuna-BA, 15 de dezembro de 2017